

PUBLICADO DOC 05/05/2006

**PARECER Nº 353/2006 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/05.**

De autoria conjunta dos nobres Vereadores Antonio Goulart, Aurélio Nomura, Jooji Hato, Paulo Teixeira, Ushitaro Kamia e William Woo, o presente projeto cria, no âmbito do Legislativo Municipal, a Comissão Extraordinária de Comemoração dos 100 anos da Imigração Japonesa, com duração prevista para esta legislatura.

A referida Comissão será presidida pelo Presidente desta edilidade do ano vigente e composta por Vereadores do Município, representantes do Poder Executivo e membros representativos da comunidade japonesa.

De acordo com a justificativa, objetiva-se reconhecer os trabalhos desenvolvidos pela comunidade japonesa para o desenvolvimento e progresso de nossa nação, com o propósito de deixar registrada a gratidão com o povo brasileiro, pela calorosa acolhida à imigração japonesa.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo à iniciativa, visando adequá-la à melhor técnica legislativa e ao Regimento Interno desta Edilidade.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação. Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo citado. Sala da Comissão de Administração Pública, em 03/05/06.

Wadih Mutran - Presidente

Lenice Lemos - Relatora

Aurélio Nomura

Gilson Barreto

Marcos Zerbini